



Prefeitura Municipal de  
**Miraíma**



### TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde do Município, ANTONIA MARIA ALVES PINHEIRO PINTO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação Nº. 2017.01.06.002, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para **Locação de Imóvel de uso Residencial situado na sede do Município de Miraíma - CE, para fins de utilização como ponto de apoio do medico participante do programa mais médico neste Município, de responsabilidade da Secretaria de Saúde.**

**DISPENSA RATIFICADA EM FAVOR DE: CONCEIÇÃO MARIA GOMES ALVES**

**VALOR GLOBAL: R\$ 3.300,00 (TRÊS MIL E TREZENTOS REAIS).**

Miraíma-CE., 06 de Janeiro de 2017.

*Antonia Maria Alves P. Pinto*  
**ANTONIA MARIA ALVES PINHEIRO PINTO**  
Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde